



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 11 de outubro de 2021 • Ano XV • Edição N° 1846

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO 2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO 2021)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO
NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SEINF**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993, além das disposições do Edital da Licitação PE nº 001/2021 - SEINF, Processo Administrativo nº 3854/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, torna público, para conhecimento de todos, o resultado do julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa: **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. (CNPJ nº 03.174.004/0001-84)**; contrarrazões devidamente apresentadas pela empresa: **CONSTRUTORA BSM S/A (CNPJ nº 07.324.514/0001-41)**; após análise das fundamentações expostas, com parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, este Pregoeiro decidiu pelo conhecimento do recurso apresentado, dando-lhe improvidamento, pelas razões jurídicas no Parecer da AJUR; encaminho os presentes autos ao Superior Hierárquico como grau de recurso. O parecer jurídico, como também a decisão completa estão à disposição.

São Francisco do Conde-BA, 11 de outubro de 2021.

Renato Altino Paiva Neto

Pregoeiro Oficial